



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 52/2012

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação no dia 18 de julho de 2012, conforme os autos do Processo de Nº 552025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Matriz Curricular do curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas**, do Campus de Itapetinga, constante do Projeto Inicial, conforme disposto a seguir:

LICENCIATURA:

Os pré-requisitos das novas disciplinas “Monografia I”, “Monografia II” e “Monografia III”, criados por desmembramento das disciplinas “Monografia I e II”, ficam assim estabelecidos:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Monografia I	ter cursado no mínimo 65% das disciplinas do curso
Monografia II	Monografia I
Monografia III	Monografia II

Com o acréscimo de mais quinze horas na carga horária da disciplina “Matemática para Ciências Biológicas”, a carga horária dos semestres, bem como, do total do curso, passa a ser expressa conforme abaixo:

1º Semestre	375h e 18 créditos
6º Semestre	390h e 17 créditos
7º Semestre	300h e 13 créditos
8º Semestre	285h e 11 créditos
Total	3.005h e 131 créditos

Quadro resumo da carga horária e creditação

Natureza	Creditação		Carga Horária	
	Máxima	Mínima	Máxima	Mínima
Atividade Complementar	0	0	200	200
Currículo Mínimo	89	89	1770	1770
Estágio Supervisionado	12	12	420	420
Prática Comp. Curricular	22	22	450	450
Total	131	131	3005	3005



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 52/2012

BACHARELADO:

1º Semestre	405h e 19 créditos
7º Semestre	390h e 19 créditos
8º Semestre	435h e 20 créditos
Total	3.910h e 176 créditos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao I Período Letivo de 2012.

Vitória da Conquista, 03 de agosto de 2012.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE